



PORTARIA Nº 280, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o recesso de atendimento ao público e dá outras providências.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – SAAE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no §1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.376/2025, que institui o recesso do expediente ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir recesso do atendimento presencial ao público no período de **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, mantendo-se o expediente interno e a execução dos serviços operacionais de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e de resíduos sólidos, conforme horários abaixo:

I – O expediente interno dos serviços administrativos será das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e pontos facultativos estabelecidos pelo Decreto nº 7.108/2025, datas em que não haverá atendimento ao público;

II – O expediente dos serviços operacionais será das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados previstos no Decreto nº 7.108/2025, datas em que não haverá prestação de serviços.

III – Os plantões presenciais permanecerão inalterados e serão executados conforme portaria n. 273/2025.

Parágrafo único. Durante o recesso, o atendimento ao público ocorrerá exclusivamente pelos seguintes contatos:

65-99339-1836 (ChatBot);
65-99339-5162 (Plantão Água);
65-99339-2419 (Plantão Esgoto);
(65) 3549-7700 ou 115.

Art. 2º Durante o período de recesso, fica suspenso o cumprimento da carga horária semanal estabelecida em lei para os cargos, empregos e funções públicas abrangidos pelo inciso I do art. 1º, garantida a irredutibilidade salarial.

Art. 3º Ficam suspensos, no período do recesso previsto no art. 1º, os Processos Administrativos (exceto processos licitatórios), Sindicâncias, Avaliações de Estágio Probatório e demais procedimentos administrativos em trâmite.



Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde/MT, 10 de dezembro de 2025.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor do SAAE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D83-B92E-4AC5-750D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 12/12/2025 17:17:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/3D83-B92E-4AC5-750D>